



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

Boletim de Serviço Eletrônico em 14/06/2024

**RESULTADO FINAL**  
**EDITAL 23/2024**

PROCESSO SEI Nº 23243.006878/2024-87

DOCUMENTO SEI Nº 2313048

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO) por meio da DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS Guajará Mirim, nomeada pela Portaria nº 1141/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 1966209), de 15/6/2023, publicada no DOU nº 114, de 19/6/2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, da Resolução nº 54/CONSUP (Regimento Interno do Campus Guajará-Mirim), de 12 de julho de 2016; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006878/2024-87, por meio do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE, torna público o **Resultado Final do Edital nº 23/2024/GJM - CGAB/IFRO, de 22 de maio de 2024**, que trata da entrevista das candidatas para a vaga de **BOLSISTA CLE DE APOIO DIRETO AO AEE** vinculado ao Programa de Educação Inclusiva: Direito à Diversidade do IFRO, de acordo com os critérios estabelecidos no edital supracitado.

1. **CANDIDATOS (AS) ENTREVISTADOS (AS) Á VAGA DE BOLSISTA CLE DE APOIO DIRETO AO AEE**

Colocação	Nome do (a) candidato(a)	Média Entrevista	Análise Curricular	Média final	Situação
1º	JOANA SOARES DA SILVA CHAGAS	98,3	37	67,66	Aprovada
2º	ANIELE LEIGUE MARINHO	77,3	22	49,65	Classificada
3º	ALEXSANDRA DANTAS MENDONÇA	73,6	08	40,80	Classificada

Elaine Oliveira Costa de Carvalho  
Diretora-Geral do *Campus* Guajará-Mirim  
Instituto Federal de Rondônia  
Portaria nº 1141, de 15/06/2023



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Oliveira Costa de Carvalho, Diretor(a) Geral**, em 14/06/2024, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2313048** e o código CRC **47317082**.